



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 73 -2020

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize com maior frequencia a varrição da rua das Flores entre as ruas Maria Izabel com Francisco da Silva Braga tendo em vista que no local há muitas mangubas plantadas, as quais produzem muita sujidade devido às suas folhas e frutos que caem no chão, desta forma havendo necessidade de maior periodicidade deste serviço.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2020.



REGINALDO PARENTE
Vereador